

GLADYS TERESINHA MERLOTTI O'DONNEL

Lotada no cargo de Advogado de Ofício a partir de 19-03-1965, quando da instalação da Consultoria-Geral do Estado e nomeada, em caráter efetivo, posteriormente, em 27-01-1967 para o referido cargo, ficando lotada na Consultoria-Geral do Estado. Atuou no Serviço de Assistência Judiciária nos municípios de Bento Gonçalves, Erechim, Novo Hamburgo, Canoas, Esteio e Sapucaia. Foi Chefe de Seção na Seção de Pessoal e Dirigente de Equipe na Unidade de Assistência Judiciária. Exerceu em substituição a função de Diretor da Divisão de Administração. Recebeu **voto de Louvor** e serviu na 6ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre. Foi designada para ter exercício na Unidade de Processo Administrativo Disciplinar e, posteriormente, na Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe E, que corresponde à Classe Superior, em 01-12-83.